

**PORTARIA Nº 11816 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.**

**CONCEDE SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS  
AOS SERVIDORES QUE MENCIONA**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 2º do Decreto nº 9326, de 02 de abril de 2007, e nos termos dos art. 110 a 116 da Lei Complementar nº 016/2000 e, considerando a interrupção do gozo de férias dos servidores, nos termos do art. 115 da Lei Complementar nº 016/2000;

**R E S O L V E**

**CONCEDER SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS,** aos servidores a seguir mencionados:

<b>Período de gozo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria de interrupção</b>
15/10 a 29/10/07	Cíntia Ester Anacleto Sobrinho	122-1	Diretora de Departamento	10649/2007
15/10 a 02/11/07	Maria Helena Brusky	927-3	Agente em Atividade de Saúde	11272/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO,  
EM 23 DE OUTUBRO DE 2007.**

**ANA DAMARIS TOMELIN ANDRYEIAK**  
Secretária de Administração e  
Recursos Humanos

**PEDRO LATOCHESKI**  
Secretário de Saúde

Registrada e publicada a presente Portaria no átrio desta Prefeitura Municipal, em 23 de outubro de 2007.

Jeni Karin Rudnik Possamai – Diretora do Depto de Patrimônio e Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.